

Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Portaria nº 06/2022, de 01 de dezembro de 2022.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em caixa e bancos da Câmara Municipal de Souto Soares e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Micaela Souza Silva, Samuel Araújo Santos e Gabriel Oliveira Souza** para sob a presidência da primeira proceder ao inventário dos valores em caixa e bancos desta Câmara Municipal de Souto Soares em 31 de dezembro de 2022.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar o Termo ou Ata de conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro de 2022.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2022.

Kelvin Souza Alves
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio